

Brasília - DF, 22 de setembro de 2025.

Ilmos. Srs.

**Diretores e Conselheiros da
Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC
CNPJ Nº 09.168.704/0001-42**

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** que compreendem o Balanço Patrimonial – **BP**; a Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**; a Demonstração dos Fluxos de Caixa – **DFC**; e a Demonstração do Valor Adicionado – **DVA**; as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como as Notas Explicativas – **NE** relativas ao período equivalente ao **2º trimestre** do exercício financeiro do ano de 2025.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** no 2º trimestre de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da **Lei Nº 6.404/76** (lei das sociedades por ações), da **Lei Nº 4.320** (Normas gerais de direito financeiro), de 17 de março de 1964; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – **NBC TSP**; e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – **MCASP**.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo



METRÓPOLE
GRUPO

📞 061 3326 6563

📞 061 99649 5009

✉️ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nosso objetivo é o de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



METRÓPOLE
GRUPO

📞 061 3326 6563

📞 061 99649 5009

✉️ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF



SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

"Haja luz. E houve luz."

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações contábeis

A administração da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público – **NBC TSP**, a Lei Nº **6.404/76** (lei das sociedades por ações) , a **Lei Nº 4.320** (Normas gerais de direito financeiro), de 17 de março de 1964; o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – **MCASP** e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.



METRÓPOLE
GRUPO

📞 061 3326 6563

📞 061 99649 5009

✉️ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Atenciosamente,



Fábia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Responsável Técnica: Fábia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON
– Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – COMPLIANCE FGV.



José Marcos Mota Bezerra Júnior.
CRC DF 028585/O-8 – Auditor registrado no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes
sob o nº 9206.

Metrópole Soluções Governamentais.

CRC: 001279/ CRA: 1737/ CREA: 16031

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC

CNPJ Nº 09.168.704/0001-42

Relatório analítico de auditoria independente

Referente ao período do 2º trimestre de 2025

Em conformidade com NBCTA 700 e NBC TA 200



METRÓPOLE
GRUPO

📞 061 3326 6563

📞 061 99649 5009

✉️ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Sumário

1. Considerações Gerais	8
2. Contextualização Geral	9
3. Sobre a Entidade Auditada	9
4. Observância a legislação para elaboração das Demonstrações Contábeis	10
5. Procedimentos e metodologia dos trabalhos de Auditoria.....	11
5.1 Planejamento.....	11
5.2 Execução dos trabalhos.....	12
5.3 Emissão da Opinião e relatório	13
6. Sobre as Demonstrações Contábeis	14
7. Possíveis incertezas relevantes relacionadas com a continuidade operacional	14
7.1 Dependência orçamentária.....	17
8. Assuntos de auditoria	18
8.1. Caixa e Equivalente de caixa.....	20
8.1.1 Aplicações financeiras	20
8.1.2 Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional.....	21
8.2 Créditos a Curto Prazo	23
8.3 Adiantamentos concedidos a pessoal.....	23
8.4 Outros créditos a receber	25
8.4.1 Análise dos Recursos Transferidos via TED	27
8.5. Realizável a Longo Prazo.....	29
8.5.1 Clientes - Duplicatas a Receber.....	29
8.5.2 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD.....	29
8.5.3 Depósitos para Interposição de Recursos.....	31
8.6 Ativo Imobilizado	33
8.6.1 Teste de Recuperabilidade	33
8.7 Salários, Remunerações e benefícios	35
9. Outros assuntos do Relatório de auditoria	37
9.1 Obrigações fiscais acessórias.....	37
9.2 Conferência de retenções.....	37
9.3 Comparativo de Receitas.....	38
9.4 Controles internos.....	38
9.5 Atas das Assembleias	38
9.6 Relação Nominal de Servidores, Jovens Aprendizes e Estagiários	38
10. Encerramento.....	38



1. Considerações Gerais

Este Relatório de Auditoria visa apresentar nossas metodologias, procedimentos e premissas consideradas em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria.

Nosso objetivo, através deste Relatório, é apresentar um trabalho no qual obtivemos evidências apropriadas e suficientes para expressar nossa conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis no parágrafo **“Observância a legislação para elaboração das Demonstrações contábeis”**.

A **Metrópole Soluções Governamentais** não se responsabiliza de atualizar este Relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a sua Data Base.

Nós, da **Metrópole Soluções Governamentais** declaramos total independência para realização deste trabalho, em conformidade com as Normas Brasileiras de Trabalhos de Auditoria – **NBC TA** aprovadas pelo Comite de Pronunciamentos Contábeis – **CPC**.

Nossas análises foram realizadas com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não levam em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis.

Ilmos. Srs.

Diretores, Conselheiros e demais gestores da

Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC

CNPJ nº 09.168.704/0001-42

Relatório Circunstanciado

referente ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2025

2. Contextualização Geral

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC**, que compreendem o período do 2º trimestre do exercício financeiro de 2025 e os demais relatórios gerenciais, Contábeis e Financeiros.

Este relatório foi construído com conteúdo didático e customizado, que se aplica à natureza jurídica desta Instituição, e, portanto, torna-se o instrumento de referência sobre a formação da nossa Opinião que será expressa no Parecer de Auditoria.

3. Sobre a Entidade Auditada

A **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC**, é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, e é regida por seu Estatuto, pela **Lei nº 11.652**, de 7 de abril de 2008, pela **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, pela **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976, pelo **Decreto nº 8.945**, de 27 de dezembro de 2016 e pelas demais normas de direito aplicáveis.

Em conexão com seu Art. 4º do Estatuto Social, a **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC**, tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios, objetivos e competências estabelecidos na **Lei nº 11.652**, de 7 de abril de 2008.



METRÓPOLE
GRUPO

📞 061 3326 6563

📞 061 99649 5009

✉️ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

A empresa cumpre sua função de prestadora de serviços e contribui para o objetivo de ampliar o debate público sobre temas nacionais e internacionais, de fomentar a construção da cidadania, com uma programação educativa, inclusiva, artística, cultural, informativa, científica e de interesse público, com foco no cidadão.

4. Observância a legislação para elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC** são elaboradas trimestralmente durante a vigência de seu Exercício Social, e sobre a aplicável ao 2º trimestre do ano de 2025, apresentamos este Relatório que fundamenta nossa Opinião.

Suas Demonstrações Contábeis devem ser elaboradas em observância principalmente aos preceitos da **Lei nº 6.404** (Lei das Sociedades Anônimas), de 15 de dezembro de 1976, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC e de acordo com o que rege a **Lei 13.303/16** (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), já que a mesma foi constituída na forma de empresa por ações de capital fechado.

Como a **EBC** recebe do seu ente controlador recursos para manutenção de suas Despesas com Pessoal; Despesas com Custo ou Despesas de Capital, a mesma se enquadra no conceito de entidade controlada dependente, e por tanto se submete as prerrogativas da **Lei complementar Nº 101** (Lei de responsabilidade fiscal - LRF), de 4 de maio de 2000, assim como, aos pressupostos da Lei No 4.320 (Normas gerais de direito financeiro), de 17 de março de 1964.

Ressalta-se que as empresas estatais dependentes estão abrangidas no conceito de entidades do setor público, devendo assim aplicar as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – **MCASP** de maneira obrigatória, assim como por determinação dos respectivos órgãos reguladores, fiscalizadores e congêneres.

Diante o exposto, é possível afirmar que o Critério Técnico aplicável para análise das Demonstrações Contábeis encontra-se devidamente consolidado para fins de aplicação de testes com o objetivo de obter evidências suficientes e adequadas para basear esta opinião de auditoria e desse modo, tais Demonstrações apresentadas pela **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC**



seguem as observações dessa Estrutura, assim como os demais Preceitos Legais citados neste relatório.

5. Procedimentos e metodologia dos trabalhos de Auditoria

5.1 Planejamento

Em conformidade com a **NBC TA 200 (R1)** – “Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria”, foi verificado se o objeto da auditoria era apropriado, por meio da análise de todos os elementos de controle do patrimônio administrado e foi possível constatar que estavam.

Em seguida, foi definida a estratégia global de acordo com a **NBC TA 300 (R1)** – Planejamento da Auditoria das Demonstrações Contábeis, por meio do qual, foi identificado a forma de emissão do relatório na forma de opinião de auditoria de acordo com a **NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**; tal qual, também foram compreendidos os objetivos da auditoria de acordo com a **NBC TA 200 (R1)** por meio de consultas institucionais com a equipe da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC** que esclareceu situações específicas da entidade e respondeu aos quesitos levantados pela auditoria.

Foram também realizados:

- a) o processo de verificação da Materialidade na forma contínua aos Trabalhos, por meio da análise crítica do objeto da auditoria, definindo os tipos de distorções que poderiam ser aceitáveis, a fim de emitir opinião sem modificação, e das distorções que seriam consideradas relevantes, que baseiam a emissão de opinião modificada conforme **NBC TA 320 (R1)** - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria.
- b) a análise de risco por meio da elaboração da matriz de risco da Companhia, assim como para a base dos mapeamentos dos processos e classificação dos riscos conforme **NBC TA 200 (R1)** - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.
- c) a seleção de itens a serem examinados no universo do escopo dos trabalhos, por meio de método probabilístico de coleta de amostra. Esclarecendo ainda que alguns itens



não serão realizados testes por amostragens, e sim em toda população conforme **NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria.**

Sendo assim, é possível afirmar que a equipe de auditoria realizou a elaboração do Plano de Trabalho com vistas a análise dos métodos de execução dos trabalhos, do modelo do relatório financeiro aplicável e dos critérios técnicos conforme preconiza a **NBC TA 300 (R1) – Planejamento da Auditoria das Demonstrações Contábeis.**

Pontuamos que ambas as partes envolvidas na elaboração deste relatório estão cientes de suas atribuições, e que foram cumpridos todos os aspectos relacionados a concordância com os Termos de trabalho da **NBC TA 210.**

5.2 Execução dos trabalhos

Esta equipe de auditoria realizou a execução dos trabalhos de auditoria para obtenção de evidências por meio de procedimentos substantivos e testes de observância em conformidade com a **NBC TA 500 – Evidência de Auditoria** e **NBC TA 520 – Procedimentos Analíticos** pela aplicação de procedimentos substantivos por meio de técnicas executadas na forma de testes a serem descritos em conjunto com os assuntos de auditoria presentes no escopo, tais procedimentos estão correlacionados a **NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**, assim como pelas demais **NBC TAs** aplicáveis.

Foram realizadas todas as análises de suficiência e adequação em conjunto dos papéis de trabalho elaborados, procedimentos de execução dos trabalhos, para determinação da necessidade de testes suplementares e novos procedimentos conforme a **NBC TA 220, NBC TA 500 (R1) – Evidência de Auditoria** e **NBC TA 520 - Procedimentos Analíticos**.

Ressalta-se que as evidências de auditoria coletadas nesta fase dos trabalhos, estão de acordo com a **NBC TA 500 (R1)** e **NBC TA 501**, assim como incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às Demonstrações Contábeis e outras informações, além dos Procedimentos de Auditoria que foram aplicados.



5.3 Emissão da Opinião e relatório

Baseados nos trabalhos realizados na forma de procedimentos de auditoria em documentos e dos testes aplicados, por meio das técnicas que utilizamos, **obtivemos evidência de auditoria** suficiente para uma **conclusão** quanto ao cumprimento do **objetivo global** da auditoria.

Considerando os critérios atribuídos a **NBC TA 700** - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

Considerando os critérios atribuídos a **NBC TA 701** – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente;

Considerando os critérios atribuídos a **NBC TA 706** – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos de Auditoria ao Relatório do Auditor Independente;

Considerando o Planejamento de Auditoria e as normas que regem esta etapa dos trabalhos;

Considerando a execução dos trabalhos e Procedimentos de Auditoria aplicados e as normas que regem esta etapa dos trabalhos;

Considerando documentação auditada e as normas que regem esta etapa dos trabalhos;

Considerando as evidências de auditoria obtidas e as normas que regem esta etapa dos trabalhos;

É possível concluir que os procedimentos realizados para embasar este Relatório de Auditoria nos dá o registro suficiente e apropriado para o embasamento do nosso Relatório.

Assim sendo, submetemos à vossa apreciação **recomendações** desta Auditoria objetivando fortalecer ainda mais as rotinas de controle interno.

Ressalta-se ainda que estes trabalhos cumprem com os critérios de Gestão de qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis regidas pela **NBC TA 220**.



6. Sobre as Demonstrações Contábeis

O objetivo das Demonstrações Contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC** que seja útil a muitos usuários da informação em suas avaliações e tomada de decisões econômicas e financeiras.

As Demonstrações Contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados.

Foram apresentadas a esta auditoria as seguintes Demonstrações Contábeis:

- a) Balanço Patrimonial – **BP**;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **DMPL**;
- d) Demonstração do Fluxo de Caixa – **DFC**;
- e) Demonstração de valor Adicionado – **DVA**;
- f) Notas Explicativas – **NE**.

Ressalta-se que não foram objeto desta auditoria a análise das Demonstrações elencadas na **Lei N° 4.320/1964**, que correspondem ao Balanço Orçamentário – **BO**; ao Balanço Financeiro – **BF**; e a Demonstração de Variações Patrimoniais – **DVP**, devido ao fato de que seu Estatuto determina a aplicabilidade de auditoria independente para atendimento as normas da Comissão de Valores Mobiliários – **CVM** e a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), fato este que não impede esta auditoria de solicitar tais demonstrações em auditorias futuras, a fim de verificar a conciliação das mesmas.

7. Possíveis incertezas relevantes relacionadas com a continuidade operacional

No curso dos procedimentos de auditoria, é essencial avaliar a existência de eventos ou condições que possam indicar uma incerteza relevante quanto à continuidade operacional da entidade. Essa análise não implica na constatação imediata de tais incertezas, mas busca identificar elementos que

possam impactar a capacidade da organização de manter suas operações no futuro. Dessa forma, são considerados fatores financeiros, operacionais e outros indicadores que possam influenciar essa avaliação.

Um dos fatores analisados na avaliação da continuidade operacional é a existência de prejuízos acumulados, que podem indicar dificuldades financeiras. No caso da entidade em questão, verifica-se a presença desses prejuízos, o que, em um contexto empresarial comum, poderia representar um indicativo de incerteza relevante. No entanto, trata-se de uma empresa pública cuja operação depende de repasses orçamentários da União, o que reduz significativamente o risco de descontinuidade. Ainda assim, é importante destacar que a dependência exclusiva desses aportes, aliada à manutenção recorrente de déficits, pode representar um risco para a sustentabilidade financeira da entidade a longo prazo.

Assim sendo, chamamos a atenção dos usuários da informação que neste período a **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** apresentou um prejuízo líquido em sua demonstração do resultado do exercício no valor de **R\$ 10.256.205,06** (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), valor consideravelmente maior do que o registrado no último trimestre que foi de **R\$ 6.758.974,51** (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), o que representa um acréscimo do déficit de 52% na composição do resultado e indica recuo de expectativas na projeção da reversão do quadro.

A Nota 2.2 aborda a avaliação de continuidade operacional da Empresa Brasil de Comunicação – **EBC**, evidenciando que, embora o resultado acumulado do período até o 2º trimestre de 2025 tenha revelado um prejuízo de **R\$ 25.549.228,85** (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) - Esse valor é composto pelo resultado do período **R\$ 10.256.205,06** (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) e **R\$ 15.293.023,79** (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos) referente a Ajustes de exercícios anteriores.

- , a Administração sustenta a capacidade de manutenção da operação em virtude de quatro fatores principais:



- (i) aportes orçamentários previstos na LOA/2025;
- (ii) inexistência de endividamento de curto e longo prazo;
- (iii) Patrimônio Líquido positivo, superior em **249% (duzentos e quarenta e nove por cento)** ao Passivo Total; e
- (iv) A maioria dos indicadores de liquidez está acima de 2,0, com destaque para a **Liquidez Imediata de 1,62 (um vírgula sessenta e dois)**, o que evidencia capacidade de pagamento imediato das obrigações de curto prazo.

Não obstante, a análise revela algumas incertezas relevantes:

- O indicador de **Grau de Endividamento de 28,62% (vinte e oito vírgula sessenta e dois por cento)** sinaliza baixo risco financeiro, mas pode mascarar a fragilidade da empresa diante de receitas próprias limitadas;
- Geração própria de recursos insuficientes para sustentar sua operação;
- As **Reservas de Lucros** no montante de **R\$ 101.965.879,41** (cento e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) representam importante colchão patrimonial, mas possuem **restrições legais de utilização**: a Reserva Legal (R\$ 22.328.570,16) é indisponível até atingir o limite estatutário, enquanto a Reserva de Incentivos Fiscais (R\$ 79.637.309,25) decorre de investimentos vinculados e, portanto, não necessariamente está disponível para cobertura de déficits operacionais.

Em síntese, embora os indicadores financeiros de curto prazo evidenciem solidez patrimonial e liquidez, a permanência de prejuízos e a dependência recorrente de aportes orçamentários constituem fatores de risco baixo, porém que devem ser monitorados, podendo configurar incerteza sobre a capacidade de geração autônoma de resultados futuros, fato este que por ser considerado improvável, dirime o grau de risco analisado por esta auditoria.

Pontuamos que a opinião do auditor não está ressalvada em relação a essa questão, pois, ainda que os resultados da entidade pudessem pressupor preocupação a respeito de sua continuidade



operacional, deve-se levar em consideração fatores inerentes a **EBC** que se diferem de outras empresas, pois ainda que haja resultado deficitário, aliado a ajustes de exercícios anteriores, e incapacidade de geração própria de recursos ainda não é suficiente para sustentar a operação sem aporte da União, essa dependência estrutural do ente controlador torna-se seu maior assegurador da continuidade operacional.

Diante o exposto, é possível concluir que mesmo havendo a possibilidade de incertezas relacionadas com a continuidade operacional da **EBC**, a mesma é consideravelmente dirimida no curto prazo por fatores específicos relacionados a sua figura como ente público.

7.1 Dependência orçamentária

A seguir, apresentamos a tabela de composição das variações patrimoniais da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC**, demonstrando a distribuição das receitas e despesas ao longo do período analisado. Essa visão permite identificar a origem dos recursos, bem como os principais fatores que impactaram o resultado econômico.

Além da apresentação dos valores absolutos, foi realizada uma análise vertical, que demonstra a representatividade de cada item em relação ao total das receitas e despesas, permitindo avaliar a estrutura financeira da entidade. Paralelamente, a análise horizontal evidencia a evolução desses componentes ao longo do tempo, possibilitando identificar tendências, crescimento ou retração de determinados itens e eventuais pontos de atenção.

Essa abordagem permite compreender a dinâmica econômico-financeira da entidade, destacando fatores que podem influenciar sua sustentabilidade, mesmo sem indicar, no momento, riscos imediatos à continuidade operacional.



Composição das variações patrimoniais aumentativas

Composição da Variação	4 trimestre 2024	2 Trimestre 2025	A.V	A.H
Receita de vendas e serviços	R\$ 61.937.079,05	R\$ 32.426.075,03	18%	-48%
Receitas financeiras	R\$ 31.141.260,37	R\$ 13.489.555,65	8%	-57%
Valorização de ativos e desincorporação de passivo	R\$ 7.119.108,18	R\$ 1.052.190,24	1%	-85%
Receitas orçamentárias	R\$ 630.211.903,93	R\$ 300.182.134,75	168%	-52%
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 16.380.784,33	R\$ 10.163.985,91	6%	-38%
Total de variações aumentativas	R\$ 746.790.135,86	R\$ 357.313.941,58	200%	-52%
Pessoal e encargos	R\$ 491.460.650,98	R\$ 244.824.731,97	132%	-50%
Despesas Sociais e previdenciárias	R\$ 28.016.607,03	R\$ 14.645.529,87	8%	-48%
Uso de bens e serviços (consumo)	R\$ 175.612.371,69	R\$ 75.458.162,57	41%	-57%
Despesas financeiras	R\$ 1.100.434,11	R\$ 731.202,35	0%	-34%
transferências e delegações	R\$ 35.529.465,33	R\$ 18.918.606,41	10%	-47%
Desvalorização de ativos e incorporação de passivo	R\$ 18.234.146,47	R\$ 7.061.038,15	4%	-61%
Despesas tributárias	R\$ 10.485.052,62	R\$ 4.694.784,06	3%	-55%
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 2.988.900,73	R\$ 1.236.091,26	1%	-59%
Total de variações diminutivas	R\$ 763.427.628,96	R\$ 367.570.146,64	198%	-52%
Déficit	R\$ 16.637.493,10	R\$ 10.256.205,06	3%	-38%

Do lado das variações patrimoniais aumentativas, observa-se que as receitas orçamentárias constituem a principal fonte de incremento patrimonial, passando de **R\$ 630,2 milhões** para **R\$ 300,2 milhões**, o que representa redução de **52%** no período.

De forma semelhante, as demais rubricas apresentaram decréscimos: receitas de vendas e serviços caíram **48%**, receitas financeiras **57%** e outras variações patrimoniais aumentativas **38%**.

Em termos globais, as variações aumentativas totalizaram **R\$ 357,3 milhões** no 2º trimestre de 2025, frente a **R\$ 746,8 milhões** no 4º trimestre de 2024, configurando queda de **52%**.

Tal fato não traz mudanças significativas do cenário, tendo em vista que o comparativo ainda não evidencia o resultado anual.

Quanto às variações patrimoniais diminutivas, nota-se comportamento semelhante. A rubrica pessoal e encargos permanece como o maior item de despesa, reduzindo de **R\$ 491,5 milhões** para **R\$ 244,8 milhões**, queda de **50%**.

Também se destacam as reduções em uso de bens e serviços (**-57%**), despesas sociais e previdenciárias (**-48%**) e desvalorização de ativos (**-61%**).

O total das variações diminutivas passou de **R\$ 763,4 milhões** no 4º trimestre de 2024 para **R\$ 367,6 milhões** no 2º trimestre de 2025, igualmente uma redução de **52%**.

O resultado global apresentou **déficit de R\$ 10,3 milhões** no 2º trimestre de 2025, contra **R\$ 16,6 milhões** no 4º trimestre de 2024, ou seja, uma redução de **38% (trinta e oito por cento)** no montante deficitário.

Cabe ponderar que a comparação apresentada entre o 4º trimestre de 2024 e o 2º trimestre de 2025 envolve períodos de natureza distinta.

O primeiro representa o fechamento anual, consolidando os resultados de todo o exercício de 2024, enquanto o segundo reflete apenas o desempenho do primeiro semestre de 2025.

Esse fator explica, em grande medida, a redução percentual observada tanto nas variações patrimoniais aumentativas quanto nas diminutivas.

A queda de aproximadamente **52%** em ambos os blocos não decorre apenas de retração efetiva das operações, mas também da diferença de abrangência temporal entre os períodos comparados.

Dessa forma, o déficit apurado no 2º trimestre de 2025, no valor de **R\$ 10,3 milhões**, deve ser interpretado considerando que o exercício ainda se encontra em andamento.

A comparação direta com o resultado deficitário do 4º trimestre de 2024 (**R\$ 16,6 milhões**) pode induzir a conclusões parciais, sendo mais adequado avaliar a execução de 2025 em sua totalidade ao final do exercício.



Em síntese, a análise confirma a consistência dos registros, mas ressalta que a variação observada não representa, por si só, tendência definitiva, e sim o reflexo da comparação entre um período anual e um período semestral.

8. Assuntos de auditoria

Este item evidenciará assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025 conforme **NBC TA 706**.

Os principais assuntos de auditoria são selecionados entre os assuntos já comunicados aos responsáveis pela governança.

8.1. Caixa e Equivalente de caixa

Foram analisadas as contas que compreendem o somatório dos valores e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC** e para os quais não haja restrições para uso imediato.

8.1.1 Aplicações financeiras

Primeiramente, foram aplicados testes nas composições dos valores de aplicações financeiras referentes aos recursos originários das receitas próprias da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC**, acrescidos dos respectivos rendimentos, na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme disciplina o Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013.

Disponibilidade	Saldo Inicial exercício	Saldo Final Trimestre	Saldo Extrato	Diferença	A.V	A.H
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	R\$ 270.937.379,26	R\$ 261.377.419,67	R\$ 261.377.419,67	R\$ 0,00	38,61%	-4%

Ressalta-se que também foi verificada a disponibilidade de recursos na conta Radiobrás CTA Agência 1607-1, Conta 333115-6, porém a mesma não possuía grau de materialidade suficiente a fim de compor análise mais aprofundada.



Confrontamos os saldos dos documentos comprobatórios com os saldos contábeis em 31 de março de 2025 e os mesmos estão devidamente conciliados.

8.1.2 Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional

Foi analisada a rubrica contábil que compreende o recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, cuja destinação está relacionada as despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços e investimentos da Empresa Brasil de Comunicação S.A – **EBC** no montante de **R\$ 41.326.360,39** (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

A Conta Única do Tesouro Nacional é um instrumento de controle de caixa, pelo qual as receitas e despesas de entidades públicas são geridas sob custódia do Banco Central, de acordo com a instrução normativa número 4 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional:

Art. 15. O limite de saque total da Unidade Gestora nunca poderá ser maior do que o limite de saque autorizado à Conta Única do Tesouro Nacional em vinculação de pagamento específica definida pelo Órgão Central do Sistema de Administração Financeira.

Diante da análise realizada, conclui-se que, embora os recursos liberados pelo Tesouro Nacional estejam sujeitos à limitação formal de saque e à devolução do saldo remanescente ao final do exercício, conforme estabelece o Decreto nº 12.448/2025, art. 4º, § 2º, a comprovação da movimentação efetiva desses valores em prazo inferior a 30 (trinta) dias evidencia seu caráter de liquidez imediata.

Pontuamos que o valor está registrado como caixa e equivalente de caixa com liquidez imediata, e ainda que sejam recursos disponíveis de utilização, há a limitação de saque para utilização plena desses recursos da conta Única do Tesouro Nacional, sendo assim, entendemos a primeira vista como o mais adequado que essa operação deveria ser evidenciada quanto a limitação para aplicação dos gastos, pela escrituração desses valores em rubrica contábil denominada “Depósitos restituíveis e valores vinculados”, com o título “**Valores Vinculados aos Recursos da Conta Única do Tesouro Nacional**”.

Tal entendimento já foi objeto de recomendação dessa equipe de auditoria, que recebeu da equipe técnica responsável da **EBC** a declaração de que o plano de contas aprovado pela **SIAF** não possui flexibilidade para melhoria da evidenciação em relação ao grau de liquidez da conta para fins de reclassificação.

Ressalta-se que para manter os critérios de um ativo, conforme preconiza as normas contábeis e evidenciar o controle sobre o bem do ativo, a **EBC** faz o registro da rubrica pelo limite de saque com vinculação da conta.

Após a análise da rubrica, entendemos que os recursos liberados pelo Tesouro Nacional, embora registrados como caixa e equivalentes de caixa, apresentam natureza de valores vinculados, uma vez que estão sujeitos a restrições normativas de utilização e à devolução do saldo remanescente ao final do exercício, nos termos do Decreto nº 12.448/2025, art. 4º, § 2º.

Sob a ótica estritamente técnica, o mais adequado seria a segregação em conta específica, tal como “Valores Vinculados aos Recursos da Conta Única do Tesouro Nacional”, a fim de refletir com maior precisão o grau de disponibilidade.

Todavia, em aplicação de testes de fluxo de caixa, verificou-se que parcela significativa dos recursos possui giro inferior a 30 (trinta) dias, o que confirma sua liquidez imediata e utilização operacional recorrente.

Ademais, a Administração informou que o plano de contas aprovado pela **SIAF** não admite a reclassificação para rubrica mais adequada, restringindo a possibilidade de aperfeiçoamento da evidenciação contábil.

Diante disso, embora permaneça o entendimento de que a classificação como valores vinculados melhor representaria a essência econômica da operação, esta equipe de auditoria retira a recomendação de reclassificação, reconhecendo a validade do registro como disponível, desde que devidamente acompanhado de nota explicativa clara quanto às restrições legais incidentes sobre os recursos.



8.2 Créditos a Curto Prazo

Foram analisados os valores a receber decorrentes da atividade fim da **Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC**, assim como os itens principais das contas realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações, referentes aos débitos dos clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal.

Pontuamos que durante os trabalhos executados em períodos anteriores foram identificadas uma divergência encontrada por esta auditoria no montante de **R\$ 50.285,81** (cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e por consequente recomendamos que a **EBC** evidenciasse a descrição dos montantes não relacionados nos relatórios de notas fiscais pendentes de recebimento na posição de 31/03/2025 correlacionados aos serviços de publicidade legal e serviços de comunicação.

A **EBC**, por meio de sua gerência de contabilidade, já estabeleceu a conciliação para atendimento a recomendação, sendo que atualmente a rubrica encontra-se com uma divergência residual no montante de **R\$ 7.356,88** (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Atualmente saldo da Conta Clientes em 30/06/2025 encontra-se em **R\$ 30.069.151,32** (trinta milhões, sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Diante do acima exposto, a divergência encontrada não alcança grau de materialidade suficiente para ser considerada distorção relevante.

8.3 Adiantamentos concedidos a pessoal

Foi objeto dessa auditoria a verificação da rubrica relacionada as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, e ainda, quando aplicável, a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.

A EBC adiantará a todos os empregados 50% (cinquenta por cento) do 13º salário na folha de fevereiro, exceto quando houver manifestação contrária formal do empregado.

SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

Não identificamos divergências na rubrica entre os valores escriturados e os saldos correspondentes aos controles de folha de pagamento.

As notas explicativas informam que o montante de **R\$ 12.246.037,70** (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e setenta centavos) corresponde ao adiantamento de 50% do 13º Salário, concedido na forma que estabelece a Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, onde pudemos confirmar essa informação com os controles de adiantamentos entregues a esta contabilidade, conforme evidenciado a seguir:

Data	Adiantamento de 13º salário		A.V	A.H
	4 trimestre 2024	2 trimestre 2025		
2019	R\$ 9.936,74	R\$ 8.418,46	0%	-15%
2020	R\$ 10.981,18	R\$ 10.891,18	0%	-1%
2021/22	R\$ 9.491,06	R\$ 9.491,06	0%	0%
2024 e 2025	R\$ 90.708,18	R\$ 12.217.237,00	98%	13369%
Total	R\$ 121.117,16	R\$ 12.246.037,70	99%	10011%
Adiantamento de férias				
dez/24	R\$ 23.769,71	R\$ 167.678,98	1%	605%
Total	R\$ 23.769,71	R\$ 167.678,98	1%	605%
Total de Adiantamentos	R\$ 144.886,87	R\$ 12.413.716,68	100%	8468%
Total escriturado	R\$ 121.027,16	R\$ 12.657.222,63	100%	10358%

A análise da rubrica de adiantamentos de pessoal, no valor total de **R\$ 12.413.716,68** (doze milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), evidenciou a seguinte composição, conforme Nota Explicativa 7.1.1:

- **R\$ 12.246.037,70** (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e setenta centavos) referentes ao adiantamento de 50% do 13º salário de 2025, concedido nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
- **R\$ 167.678,98** (cento e sessenta e sete mil, seiscientos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) relativos a adiantamentos de férias, previstos na Cláusula Quadragésima Sexta do mesmo ACT.

Os testes de auditoria apontaram inicialmente divergência de **R\$ 23.859,71** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) em relação aos adiantamentos de

férias. Entretanto, constatamos que tal diferença decorre da forma de evidenciação: enquanto os controles analíticos apresentavam saldos fracionados por competência anterior, a escrituração consolidou os valores em montante único.

Divergência entre a forma de apresentação dos controles analíticos e a evidenciação contábil consolidada em notas explicativas.

8.4 Outros créditos a receber

A conta Outros Créditos a Receber apresentou, na data-base analisada, saldo de **R\$ 2.524.684,79** (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado nas Notas Explicativas da entidade.

Assim sendo, após uma análise da composição da conta Outros Créditos a Receber verificamos que a mesma demonstra consistência com as práticas contábeis adotadas pela entidade, devidamente suportada por documentação formal, como termos de cessão, TED, notas de sistema e demais comprovantes de regularidade dos lançamentos. Conforme é possível verificar abaixo:

Outros Créditos e Adiantamentos

Item	Descrição	Valor (R\$)	A.V
9.1	Créditos a Receber – Cessão de Pessoal	27.285,79	1%
9.2	Créditos a Receber – Ex-empregado (13º Salário)	3.690,77	0,10%
9.3.1	TED – MCTI (Processo 53400-002838/2023-96-e)	1.000.000,00	40%
9.3.2	TED – MCTI (Processo 53400-102465/2024-33)	748.548,00	30%
9.3.3	TED – IFSRG (Emenda Parlamentar nº 44550007)	300.000,00	12%
9.4	Rendimentos de Aplicações Financeiras	-445.160,23	-18%
Total	Saldo da rubrica	R\$ 2.524.684,79	100%

O saldo de **R\$ 2.524.684,79** é formado principalmente por adiantamentos realizados por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED (R\$ 2.048.548,00, equivalente a **81%** - oitenta e um por cento – do total).

Os TEDs foram firmados com o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI** (R\$ 1.748.548,00) e com o **Instituto Federal Sul-Riograndense – IFSRG** (R\$ 300.000,00), tendo como

finalidade a preservação de acervo digital, disseminação de conteúdo para TVs públicas e implantação de estação de Rádio FM no Campus de Sapiranga/RS.

Além desses, destacam-se:

- **R\$ 27.285,79** de créditos a receber de órgãos da administração pública, decorrentes de cessão de empregados;
- **R\$ 3.690,77** de créditos a receber de ex-empregado por adiantamento de 13º salário não quitado, com saldo remanescente de **R\$ 1.845,39** a ser quitado até agosto/2025;
- **R\$ -445.160,23** referentes ao registro de rendimentos de aplicações financeiras ainda não realizados contabilmente.

Pontuamos que a maior parte dos recursos (81%) está vinculada a TEDs, que possuem prazos e condições específicas, demandando acompanhamento quanto à execução dos objetos e prorrogações de vigência.

Pontuamos que foi identificado um ajuste negativo de rendimentos financeiros no montante de **R\$ 445.160,23** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos).

A **EBC** esclarece que este ajuste decorre do reconhecimento da receita de rendimentos de aplicação financeira pelo regime de competência, quando o direito ao rendimento é reconhecido, lançando-se:

- **Débito:** Remuneração de Recursos Aplicados na Conta Única a Receber (Ativo)
- **Crédito:** Receita de Rendimento de Aplicação Financeira (VPA)

2. Posteriormente, no recebimento do recurso, ocorre o lançamento permutativo:

- **Débito:** Caixa e Equivalente de Caixa (Ativo)
- **Crédito:** Remuneração de Recursos Aplicados na Conta Única a Receber (Ativo)

A EBC esclareceu que não possui controle sobre esses registros, que são processados automaticamente pelo **SIAF**.



SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

Assim, o ajuste negativo não representa inadimplência ou perda de crédito, mas decorre da lógica contábil do sistema. Apesar disso, observa-se que tal ajuste reduz a transparência da composição da receita, exigindo atenção na análise da demonstração.

Diante o exposto, verificamos que a entidade vem classificando contabilmente a rubrica, segregando por natureza: créditos operacionais (ex.: cessão de pessoal, folha de pagamento), adiantamentos (TEDs) e variações financeiras.

- ❖ **Recomendamos** a evidenciação, em notas explicativas futuras, do estágio de execução dos TEDs e eventual risco de devolução de valores não aplicados.

8.4.1 Análise dos Recursos Transferidos via TED

Os recursos contabilizados sob a rubrica de “**TED – Termos de Execução Descentralizada**”, totalizando **R\$ 2.048.548,00** (dois milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), representam **81%** do saldo total da rubrica 9 – Outros Créditos a receber.

Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR/ INSTRUMENTO R\$	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	AÇÃO	TED SIAFI	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO/RESPONSÁVEL
Termo de Execução Descentralizada nº 003/2023	Avaliação de soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC em atendimento às demandas de conteúdos digitais para TVs públicas, assim como as demais instituições integrantes do Sistema RNP usuárias desses serviços.	R\$1.000.000,00	08/12/2024	Em execução	Aguardando a prestação de contas.	951737	Processo EBCDOC 53400-002838/2023-96-e / Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - GXTIN
Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação através da compra de equipamentos para implantação de estação Rádio FM do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Sapiranga.	R\$300.000,00	10/12/2026	Em execução	Em execução	971740	Processo SEI 53400-103018/2024-00 / Gerência Executiva de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública - GXPRN
Termo de Execução Descentralizada	Avaliação de soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC em atendimento às demandas de conteúdos digitais para TVs públicas, assim como as demais instituições integrantes do Sistema RNP usuárias desses serviços.	R\$748.548,00	08/12/2025	Em execução	Em execução	970623	Processo SEI 53400-102465/2024-33 / Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - GXTIN
R\$2.048.548,00							

Estes recursos foram transferidos aos órgãos:

- **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI** (R\$ 1.748.548,00) para avaliação e preservação de acervo digital e disseminação de conteúdo para TVs públicas;
- **Instituto Federal Sul-Riograndense – IFSRG** (R\$ 300.000,00) para implantação de estação de Rádio FM em Sapiranga/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 44550007.

Pontuamos anteriormente nossa recomendação quanto a reclassificação ou evidenciação separada, dentro outros fatores, alegamos como principais razões:

1. Os valores são condicionados à execução de objetos específicos definidos nos TEDs, com prazos e metas claras.
2. Não se trata de créditos líquidos ou indiscriminadamente disponíveis para operação geral da empresa.

A EBC esclarece que não possui créditos disponíveis, uma vez que ela transfere o recurso.

O lançamento constante no Ativo - TEDs Concedidas, ocorre para registrar que a **EBC** transferiu um crédito orçamentário/recurso financeiro e aguarda a prestação de contas pelo órgão descentralizado (recebeu o TED)

Como cada TED possui vigência contratual específica, variando entre 12 a 24 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação aplicável, sua execução futura depende do cumprimento dos termos acordados, o que restringe a disponibilidade efetiva do valor para uso imediato.

Assim sendo, caso os objetivos do TED não sejam cumpridos, parte dos recursos pode ser devolvida, porém não há risco de imprecisão na classificação como crédito disponível, pois como tal fato ocorre no órgão que recebe o crédito orçamentário/recurso financeira. O risco em ter que devolver o recurso acaba sendo do órgão descentralizado.

Assim sendo, reclassificação ou evidenciação separada permite que o usuário das demonstrações comprehenda a distinção entre recursos livres, evitando interpretações equivocadas sobre liquidez e disponibilidade de caixa.

Entretanto, caso a estrutura do plano de contas da EBC não permita reclassificação, recomendamos pelo menos a **divulgação clara em nota explicativa**, detalhando montante, finalidade, vigência e possíveis riscos de devolução.



8.5. Realizável a Longo Prazo

8.5.1 Clientes - Duplicatas a Receber

Foram analisadas as contas que compreendem os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações, porém não recebíveis nesse período, representando um direito a cobrar de seus clientes, onde foi possível verificar que a conta basicamente registra esses valores a receber quando já se encontram em processo de ações judiciais pela **EBC**.

8.5.2 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Foram analisadas as contas patrimoniais que registram os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras situações relacionadas a atividade operacional da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC**.

Pontuamos que a **EBC** opta pela não constituição de **PECLD** a curto prazo, tendo em vista aspectos específicos de seus clientes, que em sua maioria são constituídos por entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta, e que, devido a seus trâmites orçamentários e legais possuem maior ciclo de execução de liquidações e pagamentos, porém, após findos tais trâmites, há certeza razoável sobre a quitação dos seus débitos.

Os procedimentos substantivos de auditoria que foram realizados consistiam na análise dos relatórios da **EBC** sobre as Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosas – **PECLD** relacionadas as operações de longo prazo, registrados no ativo não circulante e as respectivas atualizações monetárias desses itens.

O confronto entre os saldos registrados nos relatórios com os saldos nas Demonstrações Contábeis evidenciou uma atualização por correção monetária no montante de **R\$ 1.915.227,09** (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos) na data corte de 31/03/2025, que não se alterou desde o último trimestre, como é possível evidenciar a seguir:

Descrição de rubricas judicializadas	Nfs emitidas	Valor da Nota Fiscal	Valor do saldo pendente
PECLD serviços de comunicação	54	R\$ 619.094,62	R\$ 618.322,62
PECLD publicidade legal	1548	R\$ 628.573,42	R\$ 628.550,40
Valor nominal nos relatórios	1602	R\$ 1.247.668,04	R\$ 1.246.873,02
Atualização corrente			R\$ 668.354,07
Total da rubrica			R\$ 1.915.227,09
Valor escriturado			R\$ 1.915.227,09
Divergência			R\$ 0,00

Neste trimestre realizamos a conferência dos relatórios internos da EBC sobre PECLD de longo prazo e atualização monetária, assim como, a verificação da conciliação entre os saldos registrados nos relatórios e nas demonstrações contábeis;

Também realizamos reuniões com as equipes responsáveis com vistas à futura constituição de PECLD para o Ativo Circulante, onde foram constituídos como critério de cálculo índice de inadimplência com base na fórmula:

$$\text{Índice de inadimplência} = \frac{\text{Notas vencidas e não pagas}}{\text{Total Faturado acumulado}}$$

Para junho de 2025, o índice total foi de **2,65%**, distribuído entre:

- Publicidade Legal: 0,36%
- Serviços de Comunicação: 3,78%

Composição de índices

Ano/Mês	2025 – Publicidade Legal	2025 – Serviços de Comunicação	2025 – Total	2024 – Publicidade Legal	2024 – Serviços de Comunicação	2024 – Total
Jan	0,32%	2,17%	1,55%	0,27%	4,83%	3,23%
Fev	0,33%	2,14%	1,53%	0,27%	0,78%	0,60%
Mar	0,30%	2,45%	1,73%	0,37%	1,25%	0,94%
Abr	0,35%	2,16%	1,55%	0,46%	1,24%	0,97%
Mai	0,33%	2,34%	1,67%	0,41%	1,23%	0,94%
Jun	0,36%	3,78%	2,65%	0,40%	1,26%	0,96%

De acordo com nossas últimas recomendações, a EBC sinalizou que, a partir do próximo trimestre, passará a constituir **PECLD** para o Ativo Circulante com base na perda esperada, conforme **CPC 48 e IFRS 9**, garantindo maior transparéncia sobre os riscos de inadimplência.

Pontuamos que os valores de **PECLD** de longo prazo estão corretamente ajustados e refletidos nas demonstrações contábeis. A prática atual da EBC em não constituir **PECLD** para o Ativo Circulante é justificável pelo perfil de seus clientes, mas a implementação futura da constituição baseada na perda esperada reforçará a adequação contábil e transparéncia informacional.

Pontuamos, porém, que ainda não recebemos a composição detalhada e a base legal para a atualização corrente de **R\$ 668.354,07** (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

De acordo com o Conselho Fiscal da EBC, os contratos relacionados à PECLD de longo prazo não possuem previsão de atualização financeira explícita, e não foram fornecidos critérios ou fundamentos normativos para a constituição dessa atualização, o que impede a verificação completa da conformidade contábil.

- ❖ **Recomendamos** que a **EBC** forneça detalhamento completo da composição da atualização corrente de **R\$ 668.354,07** (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), bem como a base legal e critérios contábeis utilizados, para fins de auditoria e aprovação pelo Conselho Fiscal;

8.5.3 Depósitos para Interposição de Recursos

Foram analisadas as contas que compreendem os valores efetuados pela **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** para depósitos compulsórios para interposição de recursos e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis.

A **EBC** adota o modelo de escrituração preconizado pelo **MCASP**, pois tais Depósitos Bancários Vinculados não devem integrar o saldo das Disponibilidades, e sua classificação no Balanço deve levar em conta suas características específicas e as restrições existentes, devendo ser classificadas



em conta à parte no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, na condição de créditos e valores a receber

As Demonstrações evidenciam o montante no valor de **R\$ 44.984.629,77** (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Pontuamos que tais contas devem estar correlacionadas as respectivas provisões no passivo, sendo que suas atualizações ainda não devem influenciar no resultado da empresa, ou seja, realizando operações permutativas, pela atualização do valor do depósito vinculado (Ativo) com as contas de provisão (Passivo).

- ❖ **Recomendamos** que a **EBC** Realize o controle desses valores na conta judicial informando em notas explicativas a correção monetária e os rendimentos de juros do período para que haja completa evidenciação do saldo atualizado.

Em resposta institucional, a **EBC** informa que, segundo a Consultoria Jurídica, a mesma não possui acesso direto às informações das contas judiciais vinculadas aos juízos, nas quais são realizados os depósitos judiciais. Após a efetivação dos depósitos, as contas criadas são controladas exclusivamente pelo cartório de cada Vara do Trabalho, não havendo acesso às informações de saldo bancário, inviabilizando a informação sobre as atualizações monetárias de cada depósito. Diante disso, a Área Financeira da EBC realizou consulta ao Banco do Brasil, com vistas a verificar a possibilidade de obter extratos das contas judiciais em que a EBC realize depósitos judiciais e pagamento de execução trabalhistas nesse banco. O Banco do Brasil informou que é possível, no entanto, há que se firmar convênio entre a EBC e o Banco do Brasil, para termos acessos aos extratos dos depósitos judiciais. Estamos em tratativa com o Banco do Brasil para firmarmos o convênio. O mesmo procedimento será realizado com a Caixa Econômica Federal para os depósitos e pagamentos de execução efetuados nesse banco.

Diante o exposto, é possível concluir que a **EBC** está em processo de adequação as recomendações desta equipe de auditoria.

Em adição ao tema:



Quanto a solicitação a respeito do inventário compondo os montantes depositados nessa rubrica, nos foi apresentado um arquivo com a composição dos montantes depositados na Conta Contábil 121210605 - Depósito Efetuado para Interposição de Recursos, e foi possível verificar que estavam conciliados. Assim sendo atendidas nossas solicitações.

8.6 Ativo Imobilizado

Foram analisadas as contas patrimoniais que compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da **Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC** ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

8.6.1 Teste de Recuperabilidade

Foram analisados os bens imóveis e móveis registrados no ativo imobilizado da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – **EBC**, considerando tanto a avaliação de mercado quanto o teste de recuperabilidade (impairment test) conforme as normas contábeis vigentes (NBC TSP 09, NBC TSP 10 e NBC TG 01).

A **EBC** revalidou, em 2024, o Laudo de Avaliação dos bens imóveis referente ao exercício de 2023 (Processo/EBC 53400-100436/2024-37 – SEI 0022563), com base na Instrução Normativa nº 5 da SPU.

A revalidação considerou a variação do índice FIPEZAP de preços de imóveis anunciados, que apresentou **0,00%** de variação no período de agosto/2023 a agosto/2024, inferior ao limite de **8%** estabelecido pela IN.

Dessa forma, o valor de mercado dos imóveis, conforme **Relatório Final de Inventário – Bens Imóveis (2024) – SEI 0033075**, permaneceu o mesmo, sem necessidade de ajustes contábeis ou reconhecimentos de impairment.

Ressalta-se que a reavaliação a maior não é permitida pelo ordenamento jurídico brasileiro (Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 6.404/1976).



SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

O teste de recuperabilidade dos bens móveis foi realizado com base em laudo técnico de empresa especializada (Processo/EBC 53400-103072/2024-47 – SEI 0022075), considerando os seguintes procedimentos:

- Determinação do **valor de mercado** dos bens por método comparativo direto de dados de mercado, quantificação de custo e, em casos específicos, método evolutivo;
- Cálculo da **depreciação econômica** com base na vida útil, valor residual e tempo de uso dos bens;
- Comparação do valor de mercado com o valor contábil para identificação de eventual **perda por impairment**.

O teste de 2024 resultou em uma perda por impairment de **R\$ 2.695.775,63** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da EBC. Comparado ao exercício anterior, houve redução de **R\$ 53.356,54** (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), impactando positivamente o resultado do exercício de 2024, registrado como variação patrimonial aumentativa (receita).

Assim sendo, verificamos as seguintes movimentações decorrentes do inventário:

- **Saldo inicial líquido:** R\$ 101.252.981,79
- **Adições:** R\$ 4.911.340,00
- **Incorporações:** R\$ 957,15
- **Baixas:** R\$ 1.337,50
- **Depreciação acumulada:** R\$ 6.554.073,94
- **Reversão ao valor recuperável:** R\$ 2.968,55
- **Saldo final líquido:** R\$ 99.612.836,05

A composição do imobilizado evidencia que os principais valores estão concentrados em **máquinas e equipamentos (R\$ 72.489.888,95 líquido)** e **equipamentos de informática (R\$ 9.417.382,40 líquido)**, seguidos por móveis, veículos, edificações e terrenos.

Diante do exposto, concluímos que o teste de recuperabilidade dos bens móveis foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis e com base em laudos técnicos especializados;

Assim como, o valor de mercado dos imóveis foi devidamente revalidado, atendendo aos critérios da SPU e sem necessidade de ajustes contábeis;

A movimentação do imobilizado foi consistente, refletindo aquisições, baixas, depreciações e reversões corretamente registradas;

Outro ponto, é que os cálculos de depreciação e os ajustes por impairment estão consistentes com a vida útil, valor residual e tempo de uso dos bens;

Em resumo, não foram identificadas inconsistências ou necessidade de ajustes adicionais nas demonstrações contábeis referentes ao imobilizado.

8.7 Salários, Remunerações e benefícios

Foram analisadas as contas patrimoniais que registram as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais da Empresa Brasil de Comunicação S.A – **EBC**, com vencimento no curto prazo, conforme previsto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O saldo total da rubrica, **R\$ 88.240.031,98** (oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos), é composto por:

1. **Salários, Remunerações e Benefícios – R\$ 62.025.217,97** (sessenta e dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)
Conforme detalhamento da Nota Explicativa 16.1.1:

- **Pessoal a Pagar:** R\$ 19.460.040,91 – Folha de pagamento de junho/2025, liquidada em julho/2025;



- **Rescisão de Contrato de Trabalho:** R\$ 27.256,01 – Valores de rescisão por falecimento de empregados, aguardando habilitação de representantes;
- **Ressarcimento por Cessão de Pessoal:** R\$ 117.468,53 – Reembolsos efetuados por cessão de pessoal;
- **Pagamento a Órgãos Colegiados:** R\$ 34.997,53 – Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria;
- **Ressarcimento de Assistência Médica:** R\$ 24.819,57 – Reembolso de planos para empregados fora da folha e aposentados por invalidez;
- **Pensão Vitalícia:** R\$ 6.361,10 – Concedida por sentença judicial;
- **Valores em Análise:** R\$ 1.925,81 – Valores pendentes de regularização;
- **Décimo Terceiro Salário a Pagar:** R\$ 12.177.336,44 – Apropriação mensal da despesa do exercício corrente;
- **Férias a Pagar:** R\$ 30.174.977,07 – Apropriação das férias pelo período aquisitivo dos empregados.

2. **Encargos Sociais a Recolher – R\$ 26.214.814,01** (vinte e seis milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) Incluindo INSS, FGTS e Previdência Privada, de acordo com a composição apresentada na Nota Explicativa 16.2.

Com a documentação probante em nossa posse realizamos o confronto dos valores líquidos das folhas de pagamento de junho/2025 com os saldos registrados nas contas 21111.01.01 e 21121.01.01.

Assim como a verificação de pagamentos efetuados, ordens bancárias e Notas de Sistema, garantindo que todos os lançamentos estejam devidamente respaldados.



Além de uma revisão da composição detalhada fornecida pela EBC, contemplando lançamentos extraordinários, como rescisões, custas processuais, resarcimentos e pagamentos a órgãos colegiados.

Com base nesses testes, verificamos a inclusão de múltiplos tipos de lançamentos em uma única conta contábil continua dificultando a conciliação direta com a folha de pagamento;

Em atendimento a nossas recomendações, houve uma apresentação detalhada nas Notas Explicativas, conforme adotada neste trimestre, melhora significativamente a transparência e facilita o acompanhamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Diante o exposto, a forma de evidenciação adotada pela EBC para o 2º trimestre de 2025, com detalhamento dos saldos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, representa um avanço na transparência contábil, permitindo um melhor acompanhamento pelo Conselho Fiscal e pela auditoria externa, mesmo diante da complexidade dos lançamentos integrados ao SIAFI.

9. Outros assuntos do Relatório de auditoria

Este é o parágrafo incluído no relatório do auditor que se refere a um assunto não apresentado ou não divulgado nas demonstrações contábeis e que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para os usuários entenderem a auditoria, as responsabilidades do auditor ou o seu relatório.

9.1 Obrigações fiscais acessórias

Foram analisadas as obrigações acessórias que foram cumpridas junto à Receita Federal do Brasil -RFB e ao Governo do Distrito Federal – GDF referentes ao 2º trimestre do ano de 2025 e não foi constatado qualquer divergência.

9.2 Conferência de retenções

Por amostragem, foram analisadas as retenções de impostos e recolhimento dos mesmos junto à Receita Federal do Brasil e outros órgãos competentes e não foi constatado nenhuma divergência.



9.3 Comparativo de Receitas

Foi avaliado o Relatório Comparativo de Receitas pela composição do faturamento e o mesmo está de acordo com as exigências da **Lei 4.320/64** e conciliado com o Balancete de Verificação em 30/06/2025.

9.4 Controles internos

Foram revistos os relatórios apresentados pela auditoria interna da entidade e não foram encontradas divergências com os achados de auditoria que foram identificados com os testes realizados pela auditoria externa e independente, deste modo, é possível haver asseguração razoável a respeito dos controles realizados pela **EBC**.

9.5 Atas das Assembleias

Foram lidas e analisadas todas as Atas encaminhadas em *Checklist*, a fim de validar as informações referentes aos aspectos patrimoniais tratados nesse relatório.

9.6 Relação Nominal de Servidores, Jovens Aprendizes e Estagiários

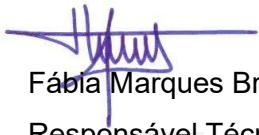
A análise quanto ao não cumprimento dos indicadores mínimos de jovens aprendizes e estagiários já foi apontado em auditorias anteriores, porém a **EBC** esclareceu que atualmente encontra-se limitada a cumprir tais percentuais pela impossibilidade de aplicação de concursos públicos, dessa forma, mantemos nosso apontamento quanto aos achados, mas não evidenciaremos tais recomendações para os próximos relatórios, visto a incapacidade da Entidade quanto ao cumprimento dessa recomendação.

10. Encerramento

Considerando as evidências obtidas e os procedimentos executados e tudo mais que foi explanado neste Relatório, é possível concluir que as Informações Contábeis auditadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das **Demonstrações Contábeis da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC** em 30 de junho de 2025, assim como, o desempenho de suas operações para o período findo nesta data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a **Lei No 6.404**, de 16 de dezembro de 1976

(lei das sociedades por ações), da **Lei No 4.320** (Normas gerais de direito financeiro), de 17 de março de 1964; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – **NBC TSP**; e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – **MCASP**.

Atenciosamente,



Fábia Marques Braga.

Responsável Técnica: Fábia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – COMPLIANCE FGV.



José Marcos Mota Bezerra Júnior.

CRC DF 028585/O-8 – Auditor registrado no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob o nº 9206.

Metrópole Soluções Governamentais.

CRC: 001279/ CRA: 1737/ CREA: 16031

